



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3455/2019	24-10-2019	SAI-SRAPAP/2019/466		06-12-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 756/XI – IRREGULARIDADE DO SERVIÇO PRESTADO  
NO ÂMBITO DA MEDICINA VETERINÁRIA PELO SERVIÇO DE  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DAS FLORES E DO CORVO**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1. O Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e do Corvo está a desenvolver esforços para que seja colocado na ilha do Corvo, de forma permanente, um médico veterinário que substitua as ausências da titular do cargo nesta ilha, uma vez que a situação se irá prolongar durante vários meses?**

O Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo solicitou a contratação de um Médico Veterinário para a ilha do Corvo, em regime de prestação de serviços, de modo a substituir permanentemente a Médica Veterinária titular do cargo, nas suas ausências.

Informa-se que essa contratação foi autorizada no dia 18/09/2019, mas até ao momento e apesar de termos divulgado a oferta junto da Ordem dos Médicos Veterinários e das diferentes Universidades que lecionam esta licenciatura/mestrado, não houve interessados.

Entretanto, têm sido assegurados todos os serviços médico veterinários na ilha do Corvo.

**2. A indicação das deslocações de médicos veterinários já efetuadas até à presente data, desde agosto de 2019, para suprir a ausência da médica veterinária que aqui exerce funções de forma permanente.**

Desde agosto de 2019 já foram efetuadas as seguintes deslocações de médicos veterinários:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- 14 de agosto – Médico Veterinário do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo
- 29 de agosto – Médico Veterinário do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo
- 11 de setembro – Médico Veterinário do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo
- 26 de setembro – Médico Veterinário do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo
- 09 de outubro – Médico Veterinário do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo
- 22 a 25 de outubro – Médico Veterinário da Direção Regional da Agricultura
- 30 de outubro a 2 de novembro - Médico Veterinário do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa.

**3. Plano das deslocações agendadas de médicos veterinários à ilha do Corvo.**

Sempre que o Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo não consegue assegurar os serviços médico veterinários na ilha do Corvo, desloca-se à ilha do Corvo um Médico Veterinário afeto a outro serviço, os quais têm assegurado a realização das inspeções sanitárias na Casa da Matança do Corvo, bem como outros atos médico-veterinários ou inspetivos.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3310</u>	Proc. n.º <u>54.07.00</u>
Data <u>01/12/00</u>	N.º <u>156/11</u>

Lina Maria Cabral de Freitas